



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
02 DE MAIO DE 2012**

Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e doze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pela Chefe da Divisão Financeira Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 17 de Abril de 2012. -----

O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos pessoais. --

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.**

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 16 a 27 de Abril de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 09/A, datada de 30 de Abril de 2012, na importância de 40.674,91€ (quarenta mil seiscientos e setenta e quatro euros e noventa e um cêntimo). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----





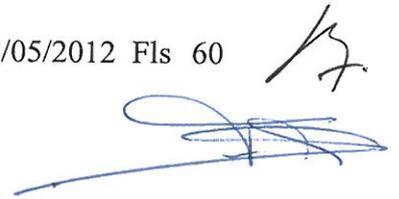
Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 16 a 27 de Abril de 2012, com as autorizações de pagamento nºs 1127 a 1395 no montante de 578.719,04€ (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e dezanove euros e quatro cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

**Obras e Serviços efectuadas por administração directa:**

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Início dos trabalhos de construção de muro de suporte de terras, na entrada da freguesia de Vale de Figueira;
- Continuação dos trabalhos para a construção do edifício de apoio ao parque de merendas de Guedieiros, freguesia de Sendim;
- Conclusão dos trabalhos de rectificação do saneamento e passeios no lugar de São Vicente na vila de Tabuaço;
- Continuação dos trabalhos de melhoramento da rua das Olgas, em colaboração com a Junta de freguesia, na vila de Tabuaço;
- Conclusão da construção na serralharia municipal de gradeamento para colocação no cemitério de Vale de Figueira;
- Continuação dos trabalhos de substituição de conduta no lugar do Chão da Pereira freguesia de Távora;
- Desobstrução de fossa no lugar do Sobredo, freguesia de Longa;
- Início dos trabalhos de substituição de conduta de água e saneamento na rua da Assunção, freguesia de Valença do Douro;
- Fornecimento de tintas para pintura do edifício da Junta de freguesia e materiais para melhoria da rega de consortes na freguesia de Vale de Figueira;
- Início dos trabalhos de drenagem de águas e rectificação do arruamento no lugar do Vale, freguesia de Pinheiros;





- Corte de arbustos e vegetação junto ao rio, freguesia de Távora.

### **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**Informação/Relatório Final do Gabinete Jurídico relativamente ao Processo Disciplinar – PD/TBC/001/2010 – 2/10 – em que é arguida a trabalhadora Zita Maria Seixas de Deus Alves Martinho, da carreira/categoria de assistente técnica, de acordo com a Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que aprovou o estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas (ED). -----**

#### **DEL.90/2012**

A Câmara Municipal analisou o relatório final, elaborado pela Sra. Instrutora do processo disciplinar PD/TBC/001/2010 – 2/10 em que é arguida a trabalhadora Zita Maria Seixas de Deus Alves Martinho, com a carreira/categoria de assistente técnica, a desempenhar funções na secretaria da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Tabuaço. -----

Em consequência da discussão tida sobre o assunto em questão e ponderando todas as circunstâncias envolventes ao caso, o Sr. Presidente da Câmara propôs que a pena de suspensão efectiva pelo período de 20 dias a aplicar à arguida/trabalhadora Zita Maria Seixas de Deus Alves Martinho, conforme proposto relatório final do processo disciplinar nº PD/TBC/001/2010 – 2/10 contra esta instaurado, seja suspensa pelo período de 1 ano, nos termos e para os efeitos do artigo 25º, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro do Estatuto Disciplinar, tendo em consideração que apesar do comportamento da arguida consubstanciar infracção disciplinar punida com pena de suspensão, tal como se concluiu naquele processo disciplinar, devem ter-se em conta os seguintes fundamentos: -----

- a) a arguida é primária;
- b) a sua conduta anterior e posterior à infração foi e tem sido adequada aos seus deveres funcionais, não havendo notícia da violação de quaisquer outros deveres;
- c) a simples censura do comportamento e a ameaça da pena realizam de forma ajustada e suficiente as finalidades da punição, assim como as consequências legais dela resultantes.





Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara passando de imediato ao cumprimento do prescrito no nº 3 do art.º 90º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na sua atual redação. -----

Tendo-se procedido à votação da proposta por escrutínio secreto, foi decidido, por unanimidade, aplicar a pena de suspensão de vinte dias, suspensa pelo período de um ano, com início na data da notificação à arguida da presente deliberação. -----

Mais se deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 57.º do referido ED, proceder à notificação da arguida, da sua mandatária, participante, se assim o requereu, bem como da Sra. Instrutora do processo disciplinar. -----

### **SERVIÇOS TÉCNICOS**

**Informação 13/DOPM/41, de 24 de Abril de 2012, relativamente à Empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a Santa Leocádia e a EN 222 – Processo 2010/CP/02. -----**

#### **DEL.91/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 6 no valor de 53.328,70€ a que acresce IVA à taxa legal de 6%, mais deliberou por unanimidade autorizar o Sr. Presidente da Câmara a efectuar o respectivo pagamento. -----

### **SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL**

#### **DEL.92/2012**

Considerando que o Regulamento Municipal de Acção Social de Tabuaço, não prevê expressamente a atribuição de transportes para este tipo de situações, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento deste assunto à Segurança Social, na pessoa da Dr.ª Fátima Fonseca, a fim daquela entidade proceder ao transporte da criança à consulta de Pediatria/Desenvolvimento, em Vila Real pelas 13:00 horas, no dia 12/06/2012, por entendermos que é da responsabilidade daqueles serviços. -----





**Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)**

**DEL.93/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

**Foi encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte e cinco minutos.**

**De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara**



**O Secretário**

